

REC. 4/2019

Questão de Ordem Nº 7

Autor

MARIA DO ROSÁRIO

Partido/UF

Data-Hora

Legislatura

PT-RS

26/02/2019 16:47

56

Presidente da Sessão
GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)

Ementa

Durante a apreciação do PRC n. 331/2018 (Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Prêmio "Nise da Silveira" de Boas Práticas e Inclusão em Saúde Mental), questiona a legitimidade de um parlamentar inscrever outros deputados do mesmo partido para discutir a matéria.

- 11 B.C.

Texto da Questão de Ordem

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA de 26/2/2019:

A SRA: MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Pois, não Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu tenho uma questão de ordem, Sra. Presidenta.

Essa questão de ordem é inclusive com o art. 171 do Regimento Interno.

Sra. Presidenta, eu me dirigi à Mesa para me inscrever para discutir a matéria. Antecedem-me inclusive o Deputado Padilha, que foi Ministro da Saúde; o Deputado Jorge Solla, Secretário da Saúde; Deputada Erika Kokay, psicóloga, vários, enfim, colegas Parlamentares do PT.

No entanto peço a sua atenção e a do Plenário. Os três primeiros nomes, os três primeiros inscritos estão inscritos com a mesma letra. O art. 171 — aqui não estou me referindo ao Código Penal, refiro-me ao Regimento Interno —, diz: "Os Deputados que desejarem discutir proposição incluída na Ordem no Dia devem inscrever-se previamente na Mesa, antes do início da discussão".

Eu pergunto a V.Exa.: Três Deputados têm a mesma letra? Três Deputados do PSL são a mesma pessoa? Três Deputados do PSL estão inscritos, ocupando as três primeiras vagas de discussão sem se dirigirem à mesa? Três Deputados do PSL hoje serão a favor do projeto quando ontem tentaram impedir a homenagem a Nise da Silveira? Eu pergunto: De quem é a letra? De qual dos três Deputados é a letra? Isso configura algo inovador. Eu não sei se nós estamos falando de inexperiência ou de fraude. Eu não sei se nós estamos falando de laranja ou de uma vontade de pensamento único. Nas escolas querem o pensamento único, querem que o professor leia o lema de Jair Bolsonaro. Agora os três primeiros inscritos têm a mesma letra, o mesmo pensamento único, o mesmo partido.

De quem é a letra? É onde a minha questão de ordem reside. Eu quero saber se os três Deputados estiveram à mesa. Quero perguntar porque os três não colocaram a sua assinatura. Quero perguntar se eles tiveram dificuldade de alfabetização.

Solidariamente, como professora e alfabetizadora, me disponho inclusive a contribuir. Se há dificuldade de escrever, nós devemos ser solidários e ajudar. Se for um colega que tenha dificuldade de escrita, eu posso ajudar como professora, modestamente, porque eu alfabetizei crianças.

Mas se é uma fraude eu não posso ajudar porque fraude já é um problema jurídico, não é um problema de falta de educação, é um problema de falta de ética.

27/02/2019 - 12:28 Página: 1 de 5

Sra. Presidente, esta é a minha questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Obrigada, Deputada Maria do Rosário.

Isso não significa dizer que os Deputados não estavam no plenário. Por isso indefiro a sua questão de ordem.

Passo agora ao parecer do projeto de lei.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Vou recorrer, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Pode recorrer, Deputada, sem problema algum. Este é um direito seu. Não podemos falar sobre o vencido. Deputada Erika Kokay e Deputada Maria do Rosário, com todo o respeito, V.Exas. podem recorrer. Isso é um direito de vocês. Mas eu, como Presidente, neste momento, indefiro a sua questão de ordem.

Para oferecer parecer ao projeto, pela Mesa Diretora e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao Deputado Mário Heringer.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Questão de ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Pois não, Deputada Erika Kokay. Questão de ordem concedida.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Art. 95, § 4º. Sra. Presidenta, foi feito um questionamento à Mesa, ao se identificar que havia uma grafia semelhante, a mesma grafia, para três inscrições, se teria sido a mesma pessoa que fez as três inscrições. Foi feita, inclusive, uma solicitação generosa da Deputada e professora Maria do Rosário, que poderia auxiliar aqueles que têm dificuldade de assinar seu próprio nome. Generosamente, a Deputada Maria do Rosário se dedicou e ofereceu seus serviços.

Vejam, uma pessoa não pode inscrever outros Deputados. O Regimento é bastante claro: as pessoas têm que se inscrever. O Deputado que quiser fazer parte da discussão tem que se inscrever...

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Matéria vencida, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Só um minutinho, Deputado. A palavra está com a Deputada Erika Kokay. Vamos deixá-la finalizar.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - O.k.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Deixem eu terminar a questão de ordem. Sra. Presidenta, o Deputado ou a Deputada não pode ser inscrito. O art. 171 diz que os Deputados que desejarem discutir proposição incluída na Ordem do Dia devem inscrever-se previamente, na Mesa, antes do início da discussão. Aqui não está dito que ele pode delegar a outro.

Aliás, é preciso questionar por que foram aceitas estas inscrições que não foram efetivadas de pleno punho. Portanto, para que não tenhamos que recorrer a outras

27/02/2019 - 12:28 Página: 2 de 5



iniciativas, inclusive pedir uma avaliação grafotécnica destas inscrições, e para que não tenhamos um ferimento do Regimento... Porque, vejam, o Regimento é um pacto construído coletivamente, e tem que ser seguido...

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Sra. Presidente, art. 95, § 6°.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Sra. Presidenta, gostaria de concluir. Nós não podemos permitir que haja este nível de fraude, de falsidade ideológica, de um Deputado inscrever outro Deputado ou outra Deputada. Isto não pode ser admitido. Nós já temos um Ministro da Educação que diz que tem que se falar o slogan de campanha do Presidente em todas as escolas, com meninos perfilados. Nós já temos os bispos, ou os religiosos, sendo espionados pelo Governo. Nós não podemos permitir que a lei e o Regimento sejam moldados de acordo com as vontades. Por isso, V.Exa. nos deve uma explicação.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Sra. Presidente, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deputado Bibo Nunes, para contraditar. Matéria vencida.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, é matéria vencida. Não estão respeitando a decisão da Presidente, numa atitude antidemocrática.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Sra. Presidente, V.Exa. tem que responder!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deputada Erika Kokay, eu vou responder a V.Exa. Só um minutinho.

O SR. BIBO NUNES (Bloco/PSL - RS) - Por favor, Deputada Erika Kokay, eu ouvi a V.Exa., a senhora me ouça também, por gentileza.

Esta é uma matéria vencida. Deve-se respeitar a decisão da Presidente. Há outro detalhe: como é que...

(Intervenções simultâneas. Ininteligível.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Matéria vencida. Isso não significa dizer que, enquanto um Deputado estava escrevendo, o outro não estava ao lado. Vocês podem recorrer, mas vou dar continuidade a nossa Ordem do Dia. Passa-se à discussão.

[...]

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Sra. Presidente, questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - É sobre a matéria?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - É sobre a matéria, diferente do que os dois oradores falaram.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Desculpe-me, Deputado,



com todo o respeito, matéria vencida. Chamo o Capitão Alberto...

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Questão de ordem, Presidente. (Tumulto no plenário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Pois não, Deputado Padilha. Por favor, vamos ouvir a questão de ordem.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Art. 175, inciso I, Deputada.

Aconteceu o que estávamos prevendo: os dois oradores que estavam com mesma letra e inscritos para falar a favor do projeto ocuparam o espaço de quem pode ser favorável ao projeto. Nas duas falas dos dois oradores, o Plenário e a tevê inteira ouviram o primeiro orador dizer que não iria falar sobre a matéria; o segundo não só não falou, mas alguém ouviu a palavra Nise da Silveira durante as duas falas? Alguém ouviu falar sobre saúde mental nessas duas falas?

Então, Sra. Presidente, gostaria de propor um encaminhamento para restabelecermos o debate. Que essas duas falas iniciais não sejam consideradas, porque não foram a favor, não foram sobre a matéria. Que se garantam, na lista dos nomes inscritos, com letras individuais de cada um, as três falas de defesa de Nise da Silveira e da saúde mental.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Serão chamados todos os inscritos, inclusive depois do Deputado Capitão Alberto Neto, é V.Exa., Deputado Jorge Solla. Ouviremos a todos, a não ser que haja requerimento, aí será encerrado. Tem a palavra o Deputado Filipe Barros, para contraditar.

[...]

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Eu quero fazer uma questão de ordem em nome da bancada do PT.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Está concedida a questão de ordem.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Sra. Presidente, fui informado, aqui, pela minha bancada de um fato que não é um fato menor. Eu já sou Parlamentar nesta Casa há vários mandatos, e nós nunca passamos aqui por uma situação em que um Deputado tenha assinado algum documento ou alguma lista de inscrição em nome de um colega. Houve um episódio famoso aqui na Casa, há muitos anos, quando tínhamos aqui os chamados "pianistas", que eram Deputados que votavam em nome de outros Deputados. Ocorre, Sra. Presidente, que naquela época isto inclusive custou o mandato de Parlamentares, porque é uma fraude, é uma ilegalidade um Parlamentar assinar um documento em nome de outro.

Eis que as listas de inscrição para o debate estão com inscrições, todas elas, feitas com a mesma letra, com a mesma caligrafia. Portanto, algum Deputado assinou a lista de inscrições em nome de vários Parlamentares. Isto não pode acontecer. Isto não tem previsão. Isto é a quebra de uma relação de confiança, inclusive, deste Plenário. E esse Parlamentar que fraudou esses documentos simplesmente inscreveu todos os Deputados do seu próprio partido, Sra. Presidente. V.Exa. tem condições de



simplesmente olhar a lista e perceber que ela foi fraudada. Eu solicito a V.Exa., em primeiro lugar, que dê ciência ao Presidente Rodrigo Maia, porque nós nunca nos deparamos com situação semelhante dentro da Casa. Se nós não coibirmos e identificarmos, inclusive, o responsável por essa fraude, nós abriremos aqui um grave precedente, que quebra o decoro, a relação de confiança entre os Parlamentares que compõem a Câmara dos Deputados do nosso País.

Então, eu peço a V.Exa. que, imediatamente, dê ciência ao Presidente Rodrigo Maia e que determine uma forma de coibir que essa fraude volte a acontecer.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Deputado Paulo Pimenta, nós já entramos em contato com o Deputado Rodrigo Maia. Realmente, nós varnos reabrir as inscrições. Acreditamos que não houve nenhuma má-fé dos Deputados, até porque temos nesta Casa.... (Manifestação no plenário.)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Por gentileza, pessoal.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Eu estou respondendo à questão do Deputado Paulo Pimenta, e gostaria do respeito dos Deputados. (Manifestação no plenário.)

Deputada Erika, eu estou respondendo à questão de ordem. Acolho a questão de ordem. Reabriremos, nos quatro projetos, nova inscrição para amanhã. Pedimos que os Deputados que se inscreveram realmente voltem a se inscrever para esses projetos, pessoalmente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. Bloco/PSDB - SC) - Muito obrigada. Está recolhida a sua questão de ordem.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

GEOVANIA DE SÁ (PNI-SC)

Ementa

Deputada Maria do Rosário, isso não significa dizer que os Deputados não estavam no plenário. Por isso indefiro a sua questão de ordem. [...] Isso não significa dizer que, enquanto um Deputado estava escrevendo, o outro não estava ao lado.

2 7 FEV. 2019

Recurso

Autor do Recurso

ERIKA KOKAY (PT-DF)

Ementa

RECURSO Nº: (AGUARDANDO NUMERAÇÃO)

Recorre, com base no art. 95, § 8º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão do Presidente na Questão de Ordem n. 7/2019.

27/02/2019 - 12:28 Página: 5 de 5